



CLÓVIS ANTÔNIO SOARES

Sergio Antonio Berni de Brum¹

O Juiz Militar Clóvis Antônio Soares nasceu em Santo Antônio da Patrulha, município do Rio Grande do Sul, no dia 10 de julho de 1928, filho de Oscar Jesus Soares e de Dona Jorgina Celistre Soares. Incluiu como praça na Brigada Militar do Estado em 8 de fevereiro de 1946, antes de completar 18 anos de idade. Sua carreira na Brigada Militar assim transcorreu²: tornou-se aspirante em 12 de dezembro 1953, 2º Tenente PM em 29 de junho de 1955, por merecimento tornou-se 1º Tenente PM em 20 março 1958, Capitão PM em 21 de abril de 1961, Major PM em 25 de dezembro 1854 e Tenente Coronel PM em 24 de abril de 1966, além de ter sido promovido à Coronel em 21 de abril de 1968. Possui os cursos de Formação de Oficiais (concluído em 1953), técnico em Policiamento Ostensivo (CTPO) e o de Bombeiros Policial Militar (CBPM). Concluiu nos Estados Unidos o curso de investigação criminal do Exército dos EUA e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) em 1965, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) concluiu o Curso de Criminalística e o Curso Técnico de Administração ADESG VI Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, 1968. O ilustre magistrado Clovis Antonio Soares era formado em Ciências Jurídicas e Sociais.

O Juiz Militar Clóvis Antônio Soares teve uma paradigmática carreira na Brigada Militar tendo sido dentre outras tantas funções que exerceu, Comandante da Polícia Rodoviária Estadual de 1962 a 1965, Comandou a Academia de Polícia Militar em 1966 e em 1967 foi Chefe do Estado Maior da Brigada e nomeado Comandante Geral da Brigada Militar em 1971 pelo Governador do Estado o Dr. Euclides Triches, permanecendo como

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Almanaque da Brigada Militar – Estado do Rio Grande do Sul – Oficinas Gráficas da Brigada Militar – Porto Alegre – 1969/1970.

Comandante Geral da Brigada Militar até o ano de 1974. Foi nomeado Juiz da Corte de Apelação do Estado pelo Governador Dr. Euclides Triches conforme ato publicado no dia 02 de agosto de 1974, nos termos do que dispõe o Art. 7³ da Lei 6.156 de 31 de dezembro de 1970.

Foi o ilustre magistrado Clovis Antônio Soares o primeiro a ser nomeado sobre a égide da nova lei que dispõe sobre a organização judiciária do Estado, lei esta promulgada pelo então Governador Gaúcho Walter Peracchi Barcellos, a quem a Justiça Militar Gaúcha deve profundos, fraternos e inesgotáveis preitos de gratidão e reconhecimento. A bem da história vigia até a presente Lei 6.156/70 ⁴o Decreto-Lei 559 de 2 de junho de 1944 que reorganizava a Justiça Militar do Estado, e que perdurou por quase três décadas e necessitava urgentemente ser modernizado, e o foi com a visão republicana dos integrantes da Corte Castrense no ano de 1970, Juízes Assis Fontoura de Almeida, Nabuco Rodrigues Martins, Octavio Frota, Raul Oliveira e Clio Fiori Druck e com o abnegado e visionário apoio do Governador Walter Peracchi Barcellos.

Com a Lei 6.156 de 31 de dezembro de 1970 foi modernizada a Justiça Militar do Estado e em especial registramos o capítulo III do Vice-Presidente da Corte de Apelação que no seu Artigo 39 disciplina os procedimentos de correição, no Artigo Decreto-Lei 559 de 2 de junho de 1944 essa matéria não estava disciplinada (nasceu aqui a Corregedoria-Geral da JMERS).

Feito estes registros por entendermos pertinentes a luz da história, seguimos indicando que na sessão ordinária nº 1327 de 14 de agosto de 1974 que o Juiz

³ Art. 7 da lei 6156 de 31 de dezembro de 70: “a corte de apelação, com sede na capital e jurisdição em todo território do estado, compõem-se de cinco membros, quatro militares e um togado, com o tratamento de juízes, todos de investidura vitalícia e livre nomeação pelo governador do estado”.

⁴ <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-6156-1970-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-a-organizacao-judiciaria-militar-do-estado>

Militar Clóvis Antônio Soares tomou posse, Presidia a Corte interinamente o Juiz Militar Raul de Oliveira e participaram da solenidade o Juiz Militar Assis Fontoura de Almeida e o Juiz Togado Substituto Antônio Cezar Alves, além de estar presente o Procurador de Justiça, João Lyra de Faria.

Na posse do Juiz Clóvis Antônio Soares participaram as seguintes autoridades: Juízes aposentados do TJM José Martins, Orpheu Correa e Silva, Olavo João Urquia Castagna, o Secretario de Segurança Dr. Nei Pinto de Alencar, o Dr. Aloar Terra Presidente do Egrégio Tribunal de Alçada; o Dr. Olavo Pereira Guimarães, Procurador-Geral de Justiça; o Dr. Orlando Vanin, Consultor Geral do Estado; Dr. Augusto Borges Berthier, Superintendente dos Serviços Penitenciários, Coronel Aluísio Aldrovando da Silva Fraga, Comandante Geral da Brigada Militar; Dr. Marcelo Moreira Tostes, Conselheiro do Tribunal de Contas; Coronel João Borges Machado, Chefe do Estado Maior da Brigada Militar, ainda prestigiaram o ato de posse Comandantes de Unidades, Diretores e Chefes do serviço da Brigada Militar.

Na sessão de posse disse o ilustre Presidente Raul Oliveira: “em nome da Corte de Apelação declaro empossado o Senhor Juiz Cel. PM Clóvis Antônio Soares, nos termos do Artigo 59, letra “a” da Lei 6.156 de 31 de dezembro de 1970”.

Após a posse assim ficou constituída a Corte de Apelação no ano de 1974:

Presidente em Exercício: Juiz Militar Raul Oliveira

Juiz Togado Substituto: Antônio Cesar Alves

Juiz Militar Assis Fontoura de Almeida

Juiz Militar Clóvis Antônio Soares

Conforme a previsão em Lei a composição da Corte de Apelação era de cinco membros, essa composição completa só veio a ocorrer em 25 de outubro de 1974 com a posse do Juiz Militar Odilon Camargo.

No dia 13 de setembro de 1974 em sessão extraordinária 1332, os integrantes da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, Raul de Oliveira, Juiz Togado Substituto Antônio César Alves, Juiz Militar Assis Fontoura de Almeida e o Juiz Militar Clóvis Antônio Soares apreciaram o processo administrativo nº 1.196/74 que trata da sede própria para as instalações nos órgãos da Justiça Militar do Estado. Após longamente debatido e face a exposição de motivos do Exmo. Sr. Juiz Coronel PM Assis Fontoura de Almeida, encarregado que foi, por decisão da Corte, em sessão nº 1317 de 05.06.1974 de manter gestões junto aos órgãos estaduais sob a ampliação ou localização da Justiça Militar do Estado. Essa sessão de 1974 foi o marco histórico da construção da nova sede da Justiça Militar Estadual, hoje localizada na Avenida Praia de Belas, 799, em Porto Alegre.

O Juiz Militar Clóvis Antônio Soares juntamente com o Presidente da Corte de Apelação Juiz Militar Assis Fontoura de Almeida, o Juiz Togado Orlando Giraldo Vanin e os Juizes Militares Raul Oliveira e Odilon Camargo prestaram homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Federal de Recursos José Neri da Silveira que veio em visita a Corte Castrense no dia 30 de dezembro de 1974. Disse o Ministro José Neri da Silveira por ocasião da sua visita a Corte de Apelação:

“Agradecendo as homenagens a ele prestada, aludindo em especial, o reconhecimento pelos inestimáveis serviços que a Corte vem prestando a coletividade Gaúcha e a Brigada Militar, pela maneira correta no julgamento dos diversos processos que lhes cabe decidir.”

Em 19 de novembro de 1975 visitou a Corte de Apelação o ilustre Governador em exercício Dr. José Amaral de Souza, acompanhado pelo Chefe da Casa Militar do Palácio Piratini Coronel PM Itaboraí Pedro Barcellos nessa ocasião assim se manifestou o Governador Amaral de Souza:

“Agradeceu a fidalguia com que foi recebido neste Tribunal e, frisou que o Excelentíssimo senhor governador titular Dr. Sinval Guazelli, levou em mãos, a fim de entregar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, a reivindicação da Justiça Militar do Estado, ao ensejo da reforma do Poder Judiciário”.

Em 26 de novembro de 1975, o Sr. Presidente da Corte Castrense Juiz Militar Assis Fontoura de Almeida comunicou que em 22 do corrente, foi publicado o Código de Organização Judiciária do Estado (COJE), onde está inserido também a organização e administração da Justiça Militar do Estado. E também nesta data a Corte autorizou o Senhor Presidente a firmar contrato com a Companhia Estadual de Desenvolvimento Regional e Obras (CEDRO) para a construção do Prédio da JME.

Na sessão ordinária de número 1391 de 10 de março de 1976 assumiu a Presidência da Corte Castrense para o biênio 1976/1977 o Juiz Clóvis Antônio Soares sendo Vice-Presidente e Corregedor, reeleito, o Juiz Militar Raul Oliveira, a eleição ocorreu no dia 31 de dezembro de 1975, Ata nº 1389. Na sessão de posse do Presidente da Corte Clóvis Antônio Soares teve a participação de destacadas autoridades: Dr. Sinval Guazelli, Digníssimo Governador do Estado; Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Dr. José Faria Rosa da Silva; Dr. José Sperb Sanseverino, Secretário de Justiça; Desembargador Bonorino Butteli, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Dr. Cristiano Graeff Júnior – Presidente do Tribunal de Alçada; Dr. Pajehu Macedo Silva, Presidente do Tribunal Regional

do Trabalho; Dr. Francisco Jurema, Presidente do Tribunal de Contas; Dr. José Maria Tesheiner, Consultor Geral do Estado; Dr. Paulino de Vargas, representante da OAB; Coronel José Paiva Portinho, Secretario de Segurança Pública; Coronel Jesus Linhares Guimarães, Comandante-Geral da BM; Coronel PM Itaboraí Pedro Barcellos, Chefe da Casa Militar dentre outras distintas autoridades.

O Juiz Militar Clovis Antônio Soares Presidente da Corte de Apelação no dia 26 de março 1977 recebeu a honrosa visita do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Faria Rosa da Silva, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e nessa ocasião o ilustre Presidente do Tribunal de Justiça assim se manifestou:

“Senhor Presidente, confesso que pensei, quando solicitada a visita a esta Corte que receberíamos a recepção da parte de Vossa Excelência e de seus membros de uma maneira informal. Vossas Excelências, entretanto, eminente Juiz Presidente e demais membros, quiseram ir além, Vossas Excelências quiseram honrar a mim e a meus colegas de administração do Tribunal com uma sessão especial desta Egrégia Corte” e a seguir afirmou:“gaúcho, filho do Rio Grande, sempre vi na Brigada Militar, o característico, o verdadeiro símbolo da gente do Rio Grande que seu reunia na sua bandeira, que era a bandeira do Rio Grande e junto a ela a bandeira do Brasil, a raça que nos podemos dizer brasileira, mas também a raça gaúcha que faz parte da brasileira, mas que é uma raça especial. Como dizia símbolo desta raça, sem dúvida era a Brigada Militar. Depois com o passar dos tempos, com o Tribunal Especial – Tribunal Castrense – que vossas excelências tanto honram, também passei admirar o motivo matriz que vossas excelências tomaram. Portanto aqui fala o atual Presidente do Tribunal e, portanto um companheiro Vossa de Trabalho”.

Muito nos orgulha a gestão do Juiz Clovis Antônio Soares que foi mais um culto e paradigmático magistrado que contribuiu para o crescimento do “patrimônio” desta republicana instituição que é a Justiça Militar do Estado. E, em 1978 ao término de sua gestão como Presidente aposentou-se e trago em sua homenagem uma manifestação que deixou no Projeto Memória sob nossa coordenação no livro depoimento volume II⁵:

“Agora, se você perguntar para mim qual é o meu melhor período na Brigada Militar, o que eu mais vibrei e mais me senti bem foi ser Comandante da Academia de Polícia Militar, esse era o meu objetivo.”

Eis assim uma brevíssima síntese histórica sobre nosso culto magistrado Clovis Antônio Soares que mesmo jubilado nunca perdeu o vínculo com a Corte Castrense e na crise institucional de 2008 foi forte suporte de apoio as ações em nossa defesa que desenvolvemos, jamais esquecerei caríssimo Coronel Clovis de seus telefonemas e de suas visitas ao meu gabinete sempre com uma palavra amiga e uma estratégia pronta para manter forte, brava e aguerrida a Justiça Militar do Estado.

Fraterno reconhecimento!

⁵ A Justiça Militar do Estado: Depoimentos/organizado por Gunter Axt e Rosimeri Fogaça – Porto Alegre: Nova Prova, 2006 (Projeto Memória da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Série Depoimentos, v. II, p. 99).